



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 10/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Décima Sessão Plenária Ordinária. Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Luiz Ricardo Dal Santos, Lucimar Camilo da Rosa, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima. Ausente: Amadeus Penga e Lucimar Camilo da Rosa. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo. Em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou à Secretária Marlene a leitura do expediente: Protocolo: 260/2022 - Ofício nº 25/2022 Isamara Marli Callegari Barbosa - Secretária da Fazenda - Em atendimento ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, encaminha documentos da prestação de contas do exercício de 2021. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Indicação nº 51/2022 Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos para regulamentar outorga de concessão onerosa do serviço funerário no Município de Pitanga a fim de instituir o sistema de rodizio, objetivando uma divisão equitativa entre as empresas, evitando desavenças e disputa no momento de tristeza das famílias. Pedimos ainda, que através dessa regulamentação possamos incluir como obrigação das participantes a manutenção das capelas mortuárias. Segue anexo modelo de Projeto de Lei para análise. Indicação nº 52/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Reiterando as indicações nº 170/2021 e 08/2022 ao Executivo Municipal que realize a manutenção na estrada próximo a antiga Serralheria do Pissaia, na comunidade Boa Vista. Justifica-se, devido a importância da estrada na utilização por vários moradores e produtores que a utilizam para o deslocamento e escoamento da produção agrícola. Indicação nº 53/2022 Valdomiro Rodrigues de Lima - Sugerindo ao Executivo Municipal a manutenção na estrada do Barreiro Grande, próximo da propriedade do senhor Varcilio Iagla. A devida manutenção justifica-se as más condições que a estrada encontra-se, a qual está dificultando a passagem de veículos leves, caminhões e ônibus escolar. Indicação nº 54/2022 Antonio Adir de Lara - Sugerindo ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei, para incluir na Lei Complementar Municipal nº 55/2019 que trata do zoneamento, uso e ocupação de solo urbano, capítulo específico que regulamente a metragem mínima de distância em relação às Áreas de Preservação Permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas diante da flexibilização estabelecida pela Lei federal nº 14.285/2021. Justifica-se a presente indicação, uma vez que o Município não possui, até a presente data, autorização legal que possibilite a emissão de alvará para construção nessas áreas. Outra questão que merece atenção é permitir que os proprietários possam contratar financiamentos para fomentar a contratação de mão de obra e também a venda de materiais de construção em nosso município. Após o Presidente deferiu as indicações apresentadas. Com fundamento no art. 52 da lei orgânica do município de pitanga e o art. 231 do regimento interno, informou que as contas do município de pitanga, relativas ao exercício financeiro de 2021, ficarão disponíveis aos munícipes, na secretaria da casa e no site da câmara, pelo prazo de 60 dias, contados de amanhã, dia 06/04/2022, para exame e

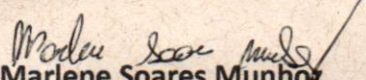


CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

eventuais questionamentos. Agradeceu a presença de todos, passou para o **expediente do plenário**. O vereador **Antonio Fernando Teigão** lamentou a falta de atendimento de suas indicações pelo Executivo. Em seguida o vereador **Deonizio Cedorak** falou do dia mundial da Conscientização do Autismo. Comentou da audiência pública ao qual participou referente a atualização da contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública COSIP. Aparte a vereadora Marlene falou do aumento de luz no interior. Na sequência o vereador **Antonio Adir de Lara** teceu comentários de sua indicação juntamente com os vereadores Fernando, Deonizio e Eliseu. Solicitou um estudo ao Executivo para elaborar um projeto para incluir na Lei Complementar Municipal nº 55/2019 que trata do zoneamento, uso e ocupação de solo urbano, que regulamente a metragem mínima de distância em relação às Áreas de Preservação Permanente no entorno de cursos d' água em áreas urbanas. Solicitou melhorias nas estradas rurais. Comentou da audiência pública referente à iluminação pública. Após o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Em 1ª discussão e votação o Substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 09/2022 - Altera a Lei nº 1.566, de 8 de abril de 2010, que ratifica protocolo de intenções para constituição de consórcio público. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente solicitou a secretária Marlene para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a ausência dos vereadores Amadeus Penga e Lucimar Camilo da Rosa, e a presença dos demais. Em seguida o Presidente passou para o expediente de **explicações pessoais**. O vereador Agnaldo convidou a população para audiência pública dia 07/04/2022 às 19:00 na Câmara, a fim de tratar assuntos referente a discussão do piso salarial nacional dos professores, discussão do plano de carreira, e percentual das horas suplementares. Na sequência o vereador Rodrigo solicitou moção de pesar à família do Sr. Gilson Teixeira. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a sessão.

Fabrizio Duarte Holovka
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Secretária